

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2025.

Ofício CENNI nº 015/2025.

À Câmara de Vereadores.

Assunto: Alteração na descrição do projeto/atividades das emendas 197, 198, 199 e 200 de 2024.

O Centro de Nutrição Infantil de Foz do Iguaçu – CENNI/FI, pessoa jurídica de direito privado sob forma de associação sem fins econômicos, sítio à Rua Antonio Raposo, 642 – Centro, município de Foz do Iguaçu – Paraná vem através de sua Presidente Betina Bauken Grechi solicitar alteração da descrição do projeto/atividades referente às Emendas Impositivas 197, 198, 199 e 200/2024.

- Emenda 197/2024 – atendimento especialidades médicas e exames;
- Emenda 198/2024 – atendimento especialidades médicas, exames e atendimento especializado em enfermagem que trata da atuação nas áreas de estomas, feridas agudas e crônicas, fistulas e incontinências;
- Emenda 199/2024 – atendimento especialidades médicas e exames;
- Emenda 200/2024 – atendimento especialidades médicas e exames.

Dante do exposto, vimos pleitear a mudança acima referida.

Atenciosamente,

Betina Bauken Grechi
Presidente do CENNI